



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 009/2022.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
21018	Danieli Barbosa Pereira	GOO	II	III
21104	Eduarda Romano Fernandes Monteiro	GOA	I	III
21172	Isabela Marques Espósito Ferreira	GOS	I	II
21166	Liliane Maria Guimarães	GOA	I	IV
21148	Marco Antônio de Souza Leite	GOO	I	II
20701	Maria Ivonete Lúcio	PTGOO	III	IV
4111	Marlene de Oliveira	GOO	III	IV
21045	Rosana Gomes da Silva Santos	GOO	I	IV
21168	Sara Maia Isac de Almeida	GOA	I	III
21137	Valber João da Silva	GOO	I	II
4061	Vanessa Rita de Cássia Fermino	GOA	III	IV

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal